

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 918/2025 - Recurso Administrativo, ROP 13/2025, item 3.5.5.1, de 26/8/2025, informo:

Diretor: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Recorrente: Suprema Dermo Nutrition Ltda. ME

CNPJ: 18.796.829/0001-08

Processo: 25351.915402/2024-37

Expediente: 1584385/24-3

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 29/2024](#), realizada no dia 23/10/2024, item 2.3.019. [Aresto nº 1.671](#), de 23/10/2024, publicado no DOU nº 207, 24/10/2024.
- [SJO nº 11/2025](#), realizada no dia 16/4/2025, item 3.3.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 155/2025/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/09/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3793135** e o código CRC **B9B0176C**.

Referência: Processo nº
25351.900372/2025-45

SEI nº 3793135